

Processo Seletivo para

*Curso Superior de Tecnologia
em Produção Cênica*

- 2014 -

Processo Seletivo para o Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica

CRONOGRAMA		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
29 de maio de 2014	Publicação do Edital de abertura	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
29 de maio a 24 de junho de 2014	Período de inscrições	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Período para solicitação de condições especiais para realização da prova	
A partir de 02 de junho de 2014	Período para impressão do comprovante de inscrição	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
25 de junho de 2014	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	Em qualquer agência, terminal de autoatendimento ou internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do Estado de Goiás indicados no DARE ou em seus respectivos correspondentes bancários
02 de julho de 2014	Confirmação das inscrições	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas	
	Divulgação da concorrência	
	Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização das provas	
	Divulgação dos endereços dos locais de realização das provas	
06 de julho de 2014	Realização das provas objetiva e de redação	Goiânia – Goiás
07 de julho de 2014	Publicação do Gabarito Oficial Preliminar da Prova objetiva	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
21 de julho de 2014	Publicação da decisão dos recursos interpostos no Gabarito Oficial Preliminar	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo	
	Publicação do desempenho individual	
29 de julho de 2014	Publicação da decisão dos recursos interpostos no desempenho individual do candidato	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Divulgação do Resultado Final com a lista de nomes dos candidatos classificados	
	Divulgação do Edital de Convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada	Internet, no sítio www.sectec.go.gov.br
31 de julho a 8 de agosto de 2014	Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada	Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França – Goiânia-GO
11 de agosto de 2014	Início das aulas	Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França – Goiânia-GO



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Juntos, já fizemos muito e faremos mais.

Marconi Ferreira Perillo Júnior
Governador do Estado de Goiás

SECTEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Mauro Netto Faiad
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia



Soraia Paranhos Netto
Gabinete de Gestão de Capacitação Profissional

Sônia Maria Barros Galvão
Gerência de Educação Superior

Eliseu Ferreira da Silva
Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França (CEPABF)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Haroldo Reimer
Reitor

Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes
Vice-Reitora

Juliana Oliveira Almada
Chefe de Gabinete

Maria Olinda Barreto
Pró-Reitora de Graduação

Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcos Antônio Cunha Torres
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

José Antônio Moiana
Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças

Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção

SUMÁRIO

CAPÍTULO/SEÇÃO	NOME	PÁGINA
1. Capítulo I	Da abertura	5
2. Capítulo II	Da validade	5
3. Capítulo III	Do processo seletivo	5
4. Capítulo IV	Do curso, das vagas e da cidade de realização das provas	5
5. Capítulo V	Do sistema de cotas	5
6. Capítulo VI	Da inscrição	6
6.1. Seção I	Dos procedimentos para inscrição	7
7. Capítulo VII	Da taxa	8
8. Capítulo VIII	Da documentação	8
9. Capítulo IX	Dos locais e horários de realização das provas	8
10. Capítulo X	Das condições especiais para realização das provas	9
11. Capítulo XI	Da avaliação	9
12. Capítulo XII	Das provas	9
12.1. Seção I	Da prova objetiva	10
12.2. Seção II	Da prova de redação	11
13. Capítulo XIII	Da correção das provas	11
13.1. Seção I	Da correção da prova objetiva	11
13.2. Seção II	Da correção da prova de redação	12
14. Capítulo XIV	Dos critérios de eliminação	12
15. Capítulo XV	Dos recursos	13
16. Capítulo XVI	Da seleção para correção da prova de redação	13
17. Capítulo XVII	Da classificação final	14
18. Capítulo XVIII	Da divulgação do resultado final	14
19. Capítulo XIX	Da matrícula	15
19.1. Seção I	Das vagas remanescentes	16
20. Capítulo XX	Das disposições gerais	16
Anexo I	Do curso, da cidade e das vagas	18
Anexo II	Da aplicação das provas – data, horário, tipo e cidade de prova	18
Anexo III	Objetos de avaliação	19
Anexo IV	Do questionário socioeconômico e cultural	29

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL N. 1 DE 29 DE MAIO DE 2014

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO CÊNICA

CAPÍTULO I - DA ABERTURA

A Universidade Estadual de Goiás, criada pela Lei n. 13.456, de 16 de abril de 1999, transformada em autarquia pela Lei 16.272 de 2008 e Lei 17.257 de 2011, por intermédio do seu Núcleo de Seleção e pela Portaria n. 1.187, de 20 de maio de 2013, que autoriza o funcionamento do curso, faz saber, pelo presente Edital que, no período definido no cronograma, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para o Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica**, do Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França, visando o preenchimento de **70 (setenta) vagas**.

CAPÍTULO II - DA VALIDADE

1. O resultado deste Processo Seletivo, para os candidatos aprovados e classificados, com o Ensino Médio concluído, só será válido para ingresso no segundo semestre do ano de 2014.

CAPÍTULO III - DO PROCESSO SELETIVO

2. Estão aptos a se inscrever neste Processo Seletivo os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente ou concluirão até o ato da matrícula.
3. O Processo Seletivo será realizado por meio de dois sistemas de vagas:
 - 3.1 o sistema universal;
 - 3.2 o sistema de cotas – para estudantes oriundos da rede pública de educação básica, negros, indígenas e/ou com deficiência.
4. Todos os candidatos que se inscrever para o Processo Seletivo concorrerão pelo sistema universal.
 - 4.1 A opção do candidato é irretratável, em razão do não atendimento de qualquer um dos itens estabelecidos.
5. Para concorrer também pelo sistema de cotas, o candidato deverá atender aos critérios apresentados no Capítulo V deste Edital.
6. O Processo Seletivo realizar-se-á em uma única fase, com prova objetiva e prova de redação.

CAPÍTULO IV – DO CURSO, DAS VAGAS E DA CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7. O Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica é um curso de graduação, na modalidade Superior de Tecnologia, oferecido pelo Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França, Goiânia – Goiás.
8. O Processo Seletivo selecionará candidatos para as **70 (setenta) vagas** disponíveis no curso, que será ministrado no Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França, sito a Av. Universitária n. 1.750 – Setor Universitário, em Goiânia - Goiás.
9. O curso será oferecido, em **dois turnos**:
 - 9.1 Período matutino – 35 (trinta e cinco) vagas, de segunda a sexta-feira;
 - 9.2 Período noturno – 35 (trinta e cinco) vagas, de segunda a sexta-feira, e sábado, no período matutino.
10. O preenchimento das vagas oferecidas será feito de acordo com a ordem de classificação dos candidatos mediante inscrição e efetivação da matrícula, de acordo com a opção de turno.
11. **As provas serão aplicadas em Goiânia - Goiás.**

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE COTAS

12. Do total de vagas oferecidas neste Processo Seletivo, 45% serão reservadas ao Sistema de Cotas, em obediência ao disposto nos art. 1º e 2º da Lei Estadual n. 14.832/2004, sendo 20% para estudantes oriundos da rede pública, 20% para negros e 5% para indígenas e/ou com deficiência, conforme Anexo I.

13. Para concorrer às vagas reservadas no sistema de cotas para estudantes oriundos da rede pública, negros, indígenas e/ou com deficiência, o candidato deverá marcar no formulário de inscrição a opção de cota na qual se enquadra, conforme os seguintes critérios:
 - 13.1 **oriundos da rede pública de educação básica** – enquadra-se, neste grupo, o candidato que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública ou escola conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, entendendo-se como tal aquela subsidiada pelos cofres públicos. A condição de bolsista, em escola particular, não enquadra o candidato neste grupo;
 - 13.2 **negros** – enquadra-se neste grupo o candidato dessa categoria racial;
 - 13.3 **indígenas** – enquadra-se neste grupo o candidato pertencente a uma comunidade indígena brasileira cadastrada pela FUNAI;
 - 13.4 **com deficiência** – enquadra-se neste grupo o candidato que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano.
 - 13.4.1 Dada a ausência de legislação específica, utilizar-se-á, por analogia, a Lei Estadual n. 14.715/2004.
14. Caso o candidato se enquadre em mais de um grupo dentro do sistema de cotas, ele deverá fazer opção única para o grupo no qual deseja concorrer.
15. O candidato que fizer opção pelo sistema de cotas participará da classificação do Processo Seletivo, concorrendo, primeiro, às vagas do sistema universal e, depois, às vagas reservadas ao sistema de cotas, conforme Anexo I deste Edital.

CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO

16. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento em hipótese alguma.
17. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, no período estipulado no cronograma.
18. A efetivação do pagamento da taxa de inscrição poderá ser feita até a data fixada no cronograma.
19. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, reservando-se ao Núcleo de Seleção da UEG o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
20. **Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de cadastro de pessoa física (CPF) próprio do candidato.**
21. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por inscrição não recebida e/ou não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
22. Caso o candidato utilize cheque para o pagamento da taxa de inscrição e este seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será indeferida pelo Núcleo de Seleção da UEG.
23. Caso o candidato agende o pagamento da taxa de inscrição e este não seja efetuado, a inscrição não será efetivada.
24. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
25. Não serão aceitas inscrições por fax, meio postal, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
26. **Efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.**
27. Somente será aceita a inscrição que atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

28. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato.
 - 28.1. Verificada mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.
 - 28.2. Se verificada mais de uma inscrição com pagamento no mesmo dia, considerar-se-á o cadastro mais atual.
29. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição:
 - 29.1 a opção de turno do curso (matutino ou noturno) ao qual deseja concorrer;
 - 29.2 o sistema de vagas no qual pretende concorrer: universal e cotas/grupo ou somente universal;
 - 29.3 o questionário socioeconômico e cultural.
30. As inscrições indeferidas, canceladas e a concorrência serão divulgadas na internet, nos sítios www.nucleodeselecao.ueg.br e www.sectec.go.gov.br, na data prevista no cronograma.
31. A inscrição para o Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste Edital.

SEÇÃO I – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

32. Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico www.nucleodeselecao.ueg.br no período previsto no cronograma e:
 - 32.1. Ler o Edital de abertura;
 - 32.2. Fazer o cadastro geral, caso não o tenha feito ainda, por meio do CPF, e guardar a senha gerada.
 - 32.2.1. A senha pessoal gerada será encaminhada ao candidato pelo *e-mail* informado no formulário de cadastro;
 - 32.2.2. O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, informando os dados pessoais solicitados.
 - 32.3. Preencher seu formulário de inscrição até às 23h59min do último dia previsto no cronograma deste Edital, conferir e confirmar os dados informados;
 - 32.4. Gerar e imprimir o documento de arrecadação estadual – DARE;
 - 32.5. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio do DARE, nos horários de expediente das datas previstas no cronograma deste Edital, em qualquer agência, em terminal de autoatendimento ou no serviço de internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do Estado de Goiás indicados no DARE, ou em seus correspondentes bancários;
 - 32.6. Imprimir o comprovante de inscrição, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, a partir de 2 (dois) dias úteis depois da data de efetivação do pagamento da taxa de inscrição.
33. Em caso de prorrogação do período de inscrição, o candidato que imprimiu, e ainda não pagou a taxa de inscrição, deverá gerar e imprimir novo DARE.
 - 33.1. Neste procedimento, o candidato deverá conectar-se ao sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, informar seu CPF e sua senha já cadastrados, nos campos solicitados para acessar o link *Acompanhar inscrição*.
34. É da responsabilidade do candidato acessar o sítio www.nucleodeselecao.ueg.br e imprimir seu comprovante de inscrição.
35. Os comprovantes de inscrição e de pagamento da taxa de inscrição deverão permanecer em poder do candidato para apresentação nos locais de realização das provas.
36. O candidato não deverá enviar cópia de documento no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados.
37. Informações complementares sobre os procedimentos de inscrição estarão disponíveis, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br.
38. Na data prevista no cronograma deste Edital, será publicada a confirmação das inscrições no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br. É da responsabilidade do candidato verificar a confirmação de sua inscrição.
39. As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

CAPÍTULO VII – DA TAXA

40. O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo para o Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica corresponde a R\$ 50,00 (cinquenta reais).
41. O simples recolhimento do valor da taxa de inscrição não confirmará a inscrição para o Processo Seletivo, sendo indispensável seguir os procedimentos para inscrição definidos neste Edital.
42. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos ou concursos a serem realizados pelo Núcleo de Seleção da UEG.
43. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

CAPÍTULO VIII – DA DOCUMENTAÇÃO

44. Serão considerados documentos de identificação para o Processo Seletivo para o Curso Superior Tecnológico de Produção Cênica os documentos oficiais e originais de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, carteira nacional de habilitação (CNH) e carteira de trabalho e previdência social (CTPS).
45. Os documentos que tenham prazo de validade e estejam vencidos não serão aceitos neste Processo Seletivo.
46. No dia do Processo Seletivo, o candidato somente fará as provas mediante a apresentação do documento de identificação oficial e original, que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital.
47. Não serão aceitos cópias de documentos, ainda que autenticadas, protocolo de documentos, certidões, declarações, carteira de estudante e outros documentos diferentes dos especificados neste Edital.
48. O candidato que não apresentar a documentação exigida, por motivo de perda, extravio ou por outras situações não contempladas neste Edital, não poderá fazer as provas, ficando, assim, eliminado do Processo Seletivo à exceção da situação prevista para apresentação do Boletim de Ocorrência (BO).
49. Caso o documento oficial e original apresentado pelo candidato não contenha impressão digital, este poderá ser submetido à identificação especial.
50. Caso não apresente o documento oficial e original de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência (BO) expedido por órgão policial em, no máximo, 120 (cento e vinte) dias antes da data de realização das provas, preenchido presencialmente ou pela internet, no sítio www.policiacivil.go.gov.br, no link *Delegacia Virtual*.
 - 50.1. No BO, deverá constar o relato de extravio, furto ou roubo de documentos.
 - 50.2. O candidato nessa situação poderá ser submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
51. Caso o documento oficial e original apresentado não contenha impressão digital, o candidato poderá ser submetido à identificação especial.
52. A identificação especial poderá ser exigida também ao candidato que estiver portando documento de identificação oficial e original que cause dúvidas relativas à fisionomia, à assinatura do portador ou à impressão digital.

CAPÍTULO IX – DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

53. As provas serão realizadas na cidade de Goiânia – Goiás.
54. Depois de efetuado o pagamento da inscrição, em hipótese alguma, será aceita solicitação de alteração da opção de cidade.
55. Os endereços dos locais de realização das provas serão divulgados nos sítios www.nucleodeselecao.ueg.br e www.sectec.go.gov.br de acordo com as datas previstas no cronograma deste Edital.

56. Os portões dos locais de provas serão abertos às 12 (doze) horas, para a entrada dos candidatos, e fechados às 13 (treze) horas, horário oficial de Brasília-DF.
- 56.1. Não será permitida a entrada de candidatos fora deste horário.
57. Os portões somente serão reabertos 40 (quarenta) minutos antes do horário fixado para o término das provas e somente neste momento os candidatos poderão se retirar.
58. O horário previsto para término das provas objetiva e de redação será às 17h10min, no horário oficial de Brasília-DF, para todos os candidatos.
- 58.1. O horário de término das provas objetiva e de redação será às 17h58min para os candidatos que necessitarem da prova grafada no sistema *braille*, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Estadual n. 14.715/2004.
- 58.2. Em hipótese alguma haverá compensação de tempo.

CAPÍTULO X – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

59. Às pessoas com necessidades especiais é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas.
60. Os candidatos com necessidades especiais deverão requerer, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para a realização das provas.
61. Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado deverão submeter-se, se convocados, a exames perante a junta médica credenciada pelo Núcleo de Acessibilidade Aprender sem Limites da UEG (NASLU), que terá o poder de decidir a necessidade ou não de condições especiais para realização das provas e opinará sobre o grau dessa necessidade.
62. No caso de condição especial para amamentação, a candidata, além de fazer o requerimento dessa condição e, no dia de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
- 62.1 A candidata que não levar um acompanhante não poderá utilizar-se do direito de amamentar durante o período de realização das provas, nem poderá realizar a prova acompanhada da criança.
- 62.2 A candidata terá direito a apenas um acompanhante por criança.
- 62.3 O acompanhante poderá levar para a sala de amamentação apenas os materiais de uso pessoal da criança.
- 62.4 O acompanhante poderá ser submetido aos procedimentos de segurança do Processo Seletivo e deverá obedecer a todas as determinações de horários especificados para os candidatos.
- 62.5 O acompanhante não poderá portar nem utilizar alarmes, armas, aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria, lápis, lapiseira, borracha, régua de cálculo, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta ou quaisquer outros objetos pessoais, sob pena de ser retirado do local de provas, impedindo a candidata de usufruir do direito de amamentar durante a realização das provas.
63. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
64. O resultado dos pedidos de condições especiais para a realização das provas será publicado no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, conforme data prevista no cronograma deste Edital.

CAPÍTULO XI – DA AVALIAÇÃO

65. O Processo Seletivo avaliará o candidato por meio das provas:
- 65.1 Objetiva;
- 65.2 Redação.

CAPÍTULO XII – DAS PROVAS

66. As provas objetivas e de redação serão aplicadas em uma única fase abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo III deste Edital.

67. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, conforme Anexo II deste Edital.
68. O candidato deverá comparecer ao local de provas munido de:
- 68.1 caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta;
 - 68.2 documento oficial e original de identidade que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital;
 - 68.3 comprovante de inscrição.
69. Não haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos pelo Núcleo de Seleção da UEG.
70. Durante a realização das provas, o candidato NÃO poderá portar nem utilizar alarmes, armas, aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria, lápis, lapiseira, borracha, caneta de corpo não transparente, régua de cálculo, calculadoras ou similares, livros, dicionários, notas, impressos ou quaisquer outros objetos pessoais.
71. O candidato não poderá comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas.
72. Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
73. No dia de realização das provas, o candidato só poderá deixar o recinto 40 (quarenta) minutos antes do horário fixado para o término das provas.
74. No horário reservado à realização das provas, está incluído o tempo destinado:
- 74.1 à transcrição das respostas da prova objetiva para o cartão de respostas;
 - 74.2 à transcrição da resposta da prova de redação para a folha de resposta;
 - 74.3 aos procedimentos de segurança adotados.
75. Durante a realização das provas, os candidatos poderão ser filmados e ter colhida a sua impressão digital.
- 75.1 O candidato que não aceitar estes e outros procedimentos de segurança será eliminado do certame.
76. É de responsabilidade do candidato a conferência do caderno de provas, do cartão de resposta e da folha de resposta da prova de redação, no momento em que recebê-los.
- 76.1 Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão em algum dos cadernos, o candidato deve solicitar a imediata substituição destes.
77. O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal de sala, depois de destacar a parte da identificação:
- 77.1 o cartão de respostas da prova objetiva;
 - 77.2 a folha de resposta da prova de redação;
78. No dia de realização das provas, aquele que se apresentar sem o comprovante de inscrição e cujo nome não constar da lista de inscritos não será considerado candidato do Processo Seletivo e, portanto, não poderá fazer as provas.

SEÇÃO I – DA PROVA OBJETIVA

79. A prova objetiva constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha conforme os objetos de avaliação, descritos no Anexo III deste Edital.
- 79.1 Cada questão de múltipla escolha terá 4 (quatro) proposições, entre as quais apenas 1 (uma) alternativa é correta.
 - 79.2 Cada questão valerá 2 (dois) pontos.
80. A pontuação máxima da prova objetiva será de 80 (oitenta) pontos.
81. A prova objetiva apresentará, preferencialmente, questões contextualizadas e interdisciplinares.
82. A prova objetiva tem caráter eliminatório e classificatório.

83. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta, as respostas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.
- 83.1 O candidato que descumprir este item arcará com eventual prejuízo da ausência de leitura óptica de suas marcações.
84. O preenchimento do cartão de respostas e os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente são de inteira responsabilidade do candidato.
- 84.1 São exemplos de marcações incorretas: a marcação de dois alvéolos para uma mesma questão, marcação rasurada ou emendada, alvéolo não preenchido completamente ou assinalado com excessiva força.
- 84.2 O candidato deverá observar as instruções de preenchimento no cartão de respostas.
85. O candidato que marcar todas as alternativas de todas as questões no cartão de respostas ou deixá-lo completamente em branco estará eliminado do Processo Seletivo.
86. Não haverá, em hipótese alguma, substituição do cartão de respostas.
87. É de responsabilidade do candidato destacar sua identificação do cartão de respostas.
88. Ao terminarem a prova objetiva, os candidatos deverão entregar aos fiscais de sala o cartão de respostas correspondente.

SEÇÃO II – DA PROVA DE REDAÇÃO

89. A prova de redação tem:
- 89.1 caráter eliminatório e classificatório;
- 89.2 valor máximo de 70 (setenta) pontos;
- 89.3 como objetos de avaliação os previstos no Anexo III deste Edital.
90. A resposta da prova de redação deverá ser manuscrita no respectivo na respectiva folha de resposta, pelo próprio candidato, com letra legível, utilizando caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta.
- 90.1 Não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas nesta tarefa.
- 90.2 Os candidatos impossibilitados de redigirem a resposta de próprio punho deverão solicitar, no formulário de inscrição, a condição especial para esse fim.
91. A folha de resposta NÃO deverá ser assinado, rubricado ou conter quaisquer palavras ou marcas que possibilitem a identificação do candidato, sob pena de anulação da prova e da atribuição de nota zero.
- 91.1 Serão consideradas marcas de identificação quaisquer desenhos, números, recados ou mensagens, nomes ou suas abreviações, apelidos, pseudônimo ou rubrica, colocados na folha de resposta.
- 91.2 Palavras ofensivas, preconceitos, afrontas de caráter racial, social e/ou religioso, não serão aceitos sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.
92. Não haverá substituição da folha de resposta por erro de preenchimento do candidato.
93. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar aos fiscais de sala a folha de resposta da prova de redação.
94. A folha de resposta da prova de redação é o único documento válido para correção.

CAPÍTULO XIII – DA CORREÇÃO DAS PROVAS

SEÇÃO I – DA CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA

95. A correção da prova objetiva será feita por meio eletrônico, de acordo com o gabarito oficial definitivo.
96. Em caso de anulação de questão, esta será validada uma única vez para os candidatos não eliminados, conforme pontuação correspondente, independentemente de suas respostas.

SEÇÃO II – DA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

97. Na correção da prova de redação, serão considerados para avaliação os seguintes aspectos:
- 97.1 capacidade de leitura, aliada ao desenvolvimento do senso crítico, por meio da fidelidade ao tema proposto e da habilidade de selecionar e aproveitar, de forma consciente e crítica, os fragmentos textuais da coletânea disponível para auxiliar no desenvolvimento do tema proposto na redação;
 - 97.2 competência para lidar com as características próprias das modalidades textuais propostas (narração, dissertação ou carta argumentativa);
 - 97.3 adequação à norma padrão da Língua Portuguesa e, se pertinente ao projeto de texto, a outras variantes linguísticas;
 - 97.4 propriedade no uso de mecanismos de coerência e coesão textuais, isto é, domínio da articulação das ideias do texto, de forma lógica e clara, por meio do uso de conectores e operadores argumentativos, tais como conjunções, pronomes relativos, tempos e modos verbais, entre outros.
98. A folha de resposta da prova de redação será corrigida com sigilo do nome do candidato.
99. Não serão corrigidas provas cujas respostas tenham sido escritas a lápis.
100. Será atribuída nota zero às provas cujas respostas:
- 100.1 tenham sido escritas a lápis;
 - 100.2 estejam com letra ilegível ou incompreensível;
 - 100.3 contenham qualquer sinal que identifique o candidato;
 - 100.4 estejam fora do tema proposto;
 - 100.5 apresentem-se como cópia *ipsis litteris* da coletânea de textos.

CAPÍTULO XIV – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

101. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo o candidato que, durante a realização das provas:
- 101.1 não apresentar o documento de identificação definido neste Edital ou for surpreendido sem ele na sala de provas;
 - 101.2 usar ou tentar empregar meios fraudulentos e/ou ilegais;
 - 101.3 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
 - 101.4 utilizar lapiseira, lápis, borracha, régua de cálculo, estiletes, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta diferente da especificada neste Edital;
 - 101.5 comunicar-se com outro candidato;
 - 101.6 portar ou utilizar armas, aparelhos eletrônicos ou relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria e quaisquer outros objetos pessoais;
 - 101.7 faltar com a devida cortesia para com outros candidatos ou com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores e autoridades presentes;
 - 101.8 fizer anotações relativas às suas respostas em papel não fornecido pelo Núcleo de Seleção da UEG, no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o permitido;
 - 101.9 não entregar o material de provas (cartão de respostas e folha de resposta) ao término do tempo estabelecido para sua realização;
 - 101.10 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento do fiscal;
 - 101.11 afastar-se da sala portando o cartão de respostas e/ou a folha de resposta;
 - 101.12 sair com o caderno de provas antes do horário estabelecido;
 - 101.13 descumprir as instruções contidas no cartão de respostas, no caderno de provas, as normas deste Edital, as normas complementares e as decisões do Núcleo de Seleção da UEG;
 - 101.14 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
102. Será eliminado ainda deste Processo Seletivo o candidato que:
- 102.1 não comparecer no dia de provas;
 - 102.2 marcar todas as alternativas de todas as questões no cartão de respostas ou deixá-lo completamente em branco;
 - 102.3 obtiver nota zero em qualquer uma das provas;

- 102.4 ficar abaixo da nota de corte para correção da redação;
- 102.5 não cumprir as demais situações previstas neste Edital.

CAPÍTULO XV – DOS RECURSOS

- 103. Os recursos deverão ser postados no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, conforme instruções ali contidas.
- 104. O prazo de interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à publicação:
 - 104.1 do gabarito oficial preliminar;
 - 104.2 do desempenho individual.
- 105. Para a interposição de recursos, o candidato deverá:
 - 105.1 identificar-se somente nos campos destinados para tal fim;
 - 105.2 indicar no campo próprio o tipo de interposição;
 - 105.3 apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso e referência bibliográfica, se houver, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento ou conhecimento parcial;
 - 105.4 certificar-se de que preencheu corretamente todos os campos destinados e, caso necessário, corrigir os dados antes de enviá-los.
- 106. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.
- 107. Será negado conhecimento ao recurso que:
 - 107.1 contiver identificação do candidato no campo Fundamentação e/ou Referência bibliográfica;
 - 107.2 não atender às exigências do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos;
 - 107.3 estiver fora das regras estabelecidas em Edital ou em outras instruções.
- 108. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer motivo de ordem técnica, falha dos computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 109. Uma vez concluído o envio do recurso on-line, não será permitida sua alteração.
- 110. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de ata a ser publicada no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, nas datas estabelecidas no cronograma deste Edital.
- 111. As respostas individuais estarão disponíveis para os candidatos recorrentes no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na ocasião da publicação da decisão dos recursos.
- 112. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- 113. Não será aceito pedido de revisão de recurso.
- 114. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes à questão anulada serão computados uma única vez, para todos os candidatos não eliminados, independentemente de suas respostas.
- 115. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.

CAPÍTULO XVI – DA SELEÇÃO PARA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

- 116. Os candidatos não eliminados serão selecionados para a correção da prova de redação, por opção de turno, em ordem decrescente da pontuação obtida nas provas objetivas, numa proporção de 03 (três) candidatos por vaga oferecida por curso/turno no sistema universal, estabelecendo-se a nota de corte deste sistema.
- 117. Os candidatos optantes do sistema de cotas, não selecionados no sistema universal, serão selecionados para a correção da prova de redação, numa proporção de 03 (três) candidatos por vaga oferecida por curso/turno dentro de cada grupo, em ordem decrescente da pontuação obtida, estabelecendo-se a nota de corte de cada um dos grupos.

- 117.1 Caso o número de candidatos selecionados no sistema de cotas não alcance a proporção de 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas por curso/turno, dentro deste sistema será apurada nova nota de corte em relação às vagas remanescentes;
 - 117.2 A nova nota de corte será obtida agrupando-se todos os candidatos, não selecionados, do sistema de cotas até o limite de vagas remanescentes;
 - 117.3 Caso a quantidade de candidatos do sistema de cotas seja insuficiente para suprir as vagas remanescentes, estas serão cedidas ao sistema universal.
118. Todos os candidatos com pontuação igual ou superior à nota de corte por vaga oferecida por curso/turno, sistema e grupo serão selecionados para a correção da prova de redação do Processo Seletivo, mesmo que seja ultrapassado o número de 03 (três) candidatos por vaga.

CAPÍTULO XVII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

119. A pontuação máxima obtida pelo candidato será de 150 (cento e cinquenta) pontos, sendo:
- 119.1 80 (oitenta) pontos para a prova objetiva;
 - 119.2 70 (setenta) pontos para a prova de redação.
120. A classificação final, de todos os candidatos (sistema universal e sistema de cotas) será feita pela soma total dos pontos obtidos por cada candidato na prova objetiva e na prova de redação, em ordem decrescente dos resultados, até o limite de vagas oferecidas para o curso pelo sistema universal.
121. Os candidatos que optaram pelo sistema de cotas, e não foram classificados pelo sistema universal, serão classificados conforme critérios do item anterior.
122. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:
- 122.1 candidato com maior número de pontos na prova de redação;
 - 122.2 candidato com idade mais elevada (conforme art. 27 da Lei Federal n. 10.741/2003).
123. Nos casos em que houverem candidatos indígenas e deficientes concorrendo à mesma vaga oferecida através do sistema de cotas, ocupará a vaga o candidato que obtiver melhor classificação final.
124. Sempre que o número de candidatos classificados não atingir o número de vagas oferecidas em cada sistema/grupo, realizar-se-ão os remanejamentos necessários:
- 124.1 dentro do sistema de cotas e/ou;
 - 124.2 de um sistema para outro sistema.
125. Os candidatos não classificados dentro do limite de vagas e não eliminados nos termos deste Edital comporão a lista de excedentes por curso/turno/sistema/grupo, em ordem decrescente dos resultados obtidos.

CAPÍTULO XVIII – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

126. A lista dos candidatos classificados pelo Processo Seletivo para o Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica será divulgada nos sítios www.nucleodeselecao.ueg.br e www.sectec.go.gov.br conforme previsto no cronograma deste Edital.
127. A divulgação da lista dos candidatos classificados será feita por ordem alfabética, por curso/turno, com a respectiva classificação, sem especificação dos candidatos aprovados pelos sistemas universal e de cotas.
128. A lista oficial dos candidatos classificados, bem como as listas de excedentes, com especificação dos candidatos aprovados, ficará em poder do Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França, para controle do preenchimento das vagas por curso/turno, por sistemas e grupos, nos termos do art. 5º da lei Estadual n. 14.832/2004.
129. Será disponibilizada a todos os candidatos participantes do Processo Seletivo, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, a consulta ao desempenho individual, conforme previsto no cronograma deste Edital.

CAPÍTULO XIX - DA MATRÍCULA

130. O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetuar sua matrícula, no período previsto no cronograma deste Edital.
- 130.1 A matrícula será realizada na secretaria do Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França, conforme horários definidos no Edital de Convocação, publicado no sítio www.sectec.go.gov.br.
- 130.2 No ato da matrícula, o candidato classificado e convocado deverá comprovar em conformidade com a lei, a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade, requisito legal para ingresso no Ensino Superior.
131. A matrícula do candidato classificado, convocado em qualquer uma das chamadas, far-se-á mediante a apresentação de uma fotografia original, colorida, recente, em tamanho 3x4, e de 02(duas) cópias autenticadas ou acompanhadas do original dos seguintes documentos:
- 131.1. certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado pelo órgão competente, ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, com obrigatoriedade da apresentação do certificado ou diploma, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização da matrícula, sob pena de perda da vaga;
- 131.2. histórico escolar correspondente ao certificado ou ao diploma ou à declaração apresentada;
- 131.3. documento oficial de identidade, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;
- 131.4. CPF;
- 131.5. certidão de nascimento ou casamento;
- 131.6. título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- 131.7. documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.
132. Dos candidatos classificados pelo sistema de cotas será exigido ainda:
- 132.1. **oriundos da rede pública de educação básica** – histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública ou escola conveniada, nos termos do item 13.1, deste Edital. Caso o candidato tenha estudado em escola conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, deverá apresentar a declaração emitida pela respectiva escola, atestando que o candidato foi beneficiado pelo convênio durante todo o Ensino Médio;
- 132.2. **negros** – documento de registro público que atribua ao candidato esta categoria racial (certidão de nascimento ou casamento, escritura pública, documento registrado no cartório de registro de títulos e documentos etc.) ou decisão expedida pela Comissão de Avaliação, confirmando a categoria racial do candidato;
- 132.3. **indígenas** – carteira de identidade expedida pela FUNAI ou carta da comunidade indígena, chancelada pela FUNAI, declaração da etnia indígena expedida pela FUNAI;
- 132.4. **com deficiência** – relatório expedido nos últimos 30 (trinta) dias, por médico especialista, indicando o CID e a deficiência de que é portador e a incapacidade que aquela importa no desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano.
- 132.4.1. O candidato deficiente classificado, caso necessite de tratamento diferenciado, deverá requerê-lo, discriminado e formalmente, no ato da matrícula.
133. O não atendimento de qualquer um dos itens acima estabelecidos impossibilitará a matrícula do candidato no Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França.
134. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência e o visto de “confere com o original” feito por servidor do Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França.
135. O candidato classificado que não comparecer para efetivar sua matrícula, no prazo estabelecido, em quaisquer das chamadas, ou não apresentar a documentação completa, perderá o direito à vaga.
136. Não será permitida a matrícula extemporânea.

137. **Caso não haja o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, por turno, esta poderá ser cancelada, conforme entendimento do Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França.**
138. O candidato classificado e convocado neste processo, e esteja frequentando um curso de graduação oferecido em instituições públicas de Ensino Superior, ou que seja contemplado com bolsa universitária, em instituição privada, somente poderá efetivar a matrícula no curso para o qual foi aprovado mediante a desistência expressa do outro curso.
139. A matrícula poderá ser feita por terceiros mediante a apresentação de procuração simples, de próprio punho do candidato convocado, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identificação do procurador, observado o descrito nos itens anteriores deste capítulo.
- 139.1 Será dispensada a procuração quando se tratar de pais ou responsáveis, devidamente identificados.
140. Não será permitido o trancamento de matrícula ou a transferência de aluno.
141. O aluno que tenha cursado disciplinas em instituições de Ensino Superior autorizadas ou reconhecidas por órgão competente poderá, imediatamente após efetivar o seu cadastramento e sua matrícula no Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França, solicitar na secretaria acadêmica o aproveitamento de estudos, conforme percentuais previstas no projeto pedagógico do curso.
- 141.1 Para tal fim, deverá apresentar, junto ao requerimento, o comprovante de matrícula, o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas, para análise e deliberação da coordenação do curso a respeito do aproveitamento ou não de estudos.
142. O candidato/aluno, ao se matricular no curso, estará sujeito às normas vigentes e futuras emanadas dos órgãos colegiados do Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França.
143. É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos fixados pelo Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França.

SEÇÃO I – DAS VAGAS REMANESCENTES

144. Os candidatos excedentes, que não foram eliminados por qualquer motivo, poderão ser convocados em outras chamadas por ordem de classificação.
145. As publicações de editais de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados e convocados, em outras chamadas, se for o caso, serão realizadas no sítio www.sectec.go.gov.br.
- 145.1 O Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França, visando o preenchimento das vagas, poderá publicar cronograma para realização de novas chamadas, respeitando o mínimo da carga horária ministrada no módulo de 75% (setenta e cinco por cento), conforme estabelecido em legislação vigente.
146. As informações sobre a convocação dos candidatos excedentes estarão disponíveis no sítio www.sectec.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4045, no Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França.

CAPÍTULO XX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

147. Sempre que necessário, o Núcleo de Seleção da UEG divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo nos sítios www.nucleodeselecao.ueg.br e www.sectec.go.gov.br.
148. As disposições contidas neste Edital, nas capas do caderno de provas, no cartão de respostas, bem como nos editais complementares e nos avisos oficiais divulgados pelo Núcleo de Seleção da UEG e pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
149. Será eliminado do quadro de discentes do Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato ou aluno que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no Processo Seletivo ou na matrícula.

150. Qualquer irregularidade cometida por professores, servidores técnico-administrativos, fiscais, alunos, candidatos ou qualquer outra pessoa envolvida na realização deste processo, constatada antes, durante ou depois do Processo Seletivo, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o(s) infrator(es) sujeito(s) às penalidades previstas na respectiva legislação.
151. Toda produção intelectual resultante deste Processo Seletivo constituirá patrimônio da Universidade Estadual de Goiás.
152. Encerrado o Processo Seletivo, todo o material referente a ele será mantido sob a guarda do Núcleo de Seleção da UEG por um período de 6 (seis) meses e, posteriormente, será reciclado.
153. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG e pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia ou pela instância competente.

Anápolis, 29 de maio de 2014.

Mauro Netto Faiad
Secretario de Estado de Ciência e Tecnologia
do Estado de Goiás

ANEXO I – DO CURSO, CIDADE E VAGAS

Curso	Cidade	Local do curso	Turno	Duração do Curso	Vagas				Total de vagas
					Sistema Universal	Sistema de Cotas			
						Oriundos da rede pública de educação básica	Negros	Indígenas / com deficiência	
					55%	20%	20%	5%	
Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica	Goiânia	Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França	Matutino	2,5 anos (1.875 horas aulas)	19	7	7	2	35
			Noturno		19	7	7	2	35
Total de vagas					38	14	14	4	70

ANEXO II - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS – DATA, HORÁRIO, TIPO E CIDADE DE PROVAS

DATA	HORÁRIO	TIPO DE PROVAS	CIDADE DE PROVA
06 de julho de 2014	Das 13h10min às 17h10min	Objetiva	Goiânia - GO
		Redação	

ANEXO III - OBJETOS DE AVALIAÇÃO

As provas objetivas e de redação abordam os conteúdos programáticos a seguir discriminados, que estão divididos por disciplinas. Devido ao caráter multidisciplinar de alguns tópicos desses conteúdos, o candidato deve interpretar seu conjunto como o conteúdo programático do Processo Seletivo para o Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica.

As questões das provas poderão abordar conteúdos das diversas áreas do saber, assim o candidato deverá demonstrar habilidades e competências nas diversas áreas do conhecimento.

REDAÇÃO

COMPETÊNCIAS

Por meio da Redação, pretende-se não apenas verificar se o candidato encontra-se apto a lidar com a norma padrão (ou culta) da Língua Portuguesa, mas, sobretudo, atestar sua capacidade de elaborar coerentemente ideias próprias que configurem uma forma de ver o mundo com base em percepções críticas sobre assuntos diversos.

HABILIDADES

- Capacidade de leitura, aliada ao desenvolvimento do senso crítico, por meio da fidelidade à temática proposta.
- Seleção e aproveitamento de forma consciente e crítica dos fragmentos textuais (coletânea) disponíveis para auxiliar no desenvolvimento do conteúdo abordado na composição discursiva. Não se trata, portanto, de simples cópia da coletânea.
- Perspicácia para reconhecer e lidar com as características próprias dos três tipos de textos propostos (narração, dissertação ou carta argumentativa), presentes nos diversos gêneros textuais.
- Adequação à norma padrão da Língua Portuguesa e, quando necessário, a outras variantes linguísticas.
- Propriedade no uso de mecanismos de coesão e coerência textual, ou seja, domínio na articulação das ideias do texto de forma lógica e clara, a partir do uso de conectores e operadores argumentativos, tais como conjunções, pronomes relativos, tempos e modos verbais, entre outros.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Confrontar opiniões e pontos de vista sobre manifestações da linguagem verbal.
- Compreender e usar a Língua Portuguesa como língua materna, geradora de significação e integração da organização do mundo e da própria identidade.
- Aplicar as tecnologias de comunicação e da informação à escola, no trabalho e em outros contextos relevantes da vida.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Analisar os recursos expressivos da linguagem verbal, relacionando textos/contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura, de acordo com as condições de produção, recepção (intenção, época, local, interlocutores participantes da criação e propagação das ideias e escolhas tecnológicas disponíveis).
- Recuperar, pelo estudo do texto literário, as formas instituídas de construção do imaginário coletivo, o patrimônio representativo da cultura e as classificações preservadas e divulgadas, no eixo temporal e espacial.
- Articular as redes de diferenças e semelhanças entre a língua oral e escrita e seus códigos sociais, contextuais e linguísticos.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Considerar a Língua Portuguesa como fonte de legitimação de acordos e condutas sociais e como representação simbólica de experiências humanas manifestadas nas formas de sentir, pensar e agir na vida social.
- Entender os impactos das tecnologias da comunicação, em especial da língua escrita na vida, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

CONTEÚDOS

LÍNGUA PORTUGUESA (CAPACIDADE DE LEITURA)

1. CONDIÇÕES TEXTUAIS:

- Funções e usos da linguagem.
- Texto verbal e não verbal.
- Modalidade de texto: dissertativo, narrativo e descritivo.
- Tipos de discurso: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.

2. CAPACIDADE DE LEITURA:

- Relações lógicas no texto: a coerência.
- Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas.
- O ponto de vista: a argumentação.
- Linguagens denotativa e conotativa.
- Relações estruturantes do texto: a coesão.
- Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.

3. CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS:

- Semântica: as relações de sentido do vocábulo ao texto.
- Morfossintaxe: relações e funções sintáticas.
- Vocabulário: sinonímia, antonímia.
- Recursos linguísticos: o parágrafo, a pontuação, as conjunções, os pronomes.
- Variedade linguística.

LITERATURA BRASILEIRA

- Noções de teoria da literatura – Linguagem literária e não literária. Gêneros literários: lírico, épico e dramático. Modalidades narrativas: conto, fábula, apólogo, parábola, crônica, novela. Poemas de forma fixa. Elementos estruturais do poema. Elementos estruturais da narrativa. Elementos estruturais do drama. Intertextualidade: paródia e paráfrase. Figuras de linguagem. Metalinguagem.
- Historiografia da Literatura Brasileira – Quinhentismo. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo/Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Pré-Modernismo e Modernismo. Tendências contemporâneas (de 1945 aos nossos dias).

MATEMÁTICA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Ler e interpretar textos de Matemática.
- Ler, interpretar e utilizar representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões etc).
- Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para linguagem simbólica (equações, gráficos, diagramas, fórmulas, tabelas etc.) e vice-versa.
- Exprimir-se com correção e clareza, tanto na língua materna, como na linguagem matemática, usando a terminologia correta.
- Produzir textos matemáticos adequados.
- Utilizar adequadamente os recursos tecnológicos como instrumentos de produção e de comunicação.
- Utilizar corretamente instrumentos de medição e de desenho.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Compreender e analisar informações contidas em situações-problema.
- Procurar, selecionar e interpretar informações relativas ao problema.
- Interpretar, resolver e analisar soluções de problemas.
- Formular hipóteses e prever resultados.
- Selecionar estratégias de resolução de problemas.
- Distinguir e utilizar raciocínios dedutivos e indutivos.
- Fazer e validar conjecturas, experimentando, recorrendo a modelos, esboços, fatos conhecidos, relações e propriedades.
- Discutir ideias e produzir argumentos convincentes.
- Saber utilizar fatos matemáticos na resolução de problemas de outras disciplinas e/ou áreas.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Desenvolver a capacidade de utilizar a Matemática na interpretação e intervenção no real.
- Aplicar conhecimentos e métodos matemáticos em situações reais, em especial em outras áreas do conhecimento.
- Relacionar etapas da história da Matemática com a evolução da humanidade.

CONTEÚDOS

- Conjuntos: relações; operações; conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Aplicações.
- Estudo das funções – conceito, gráficos, funções polinomiais de 1º e de 2º graus, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Equações e sistemas de equações de 1º e de 2º graus. Aplicações.
- Geometria euclidiana plana - figuras geométricas planas: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo. Relações métricas nos polígonos regulares. Comprimento e Área.
- Geometria espacial - retas e planos, paralelismo, perpendicularismo, ângulos diédricos e poliédricos; poliedros, poliedros de Platão e poliedros regulares, fórmula de Euler. Prismas, pirâmides, cilindros, cones, cálculo de áreas e volumes. Semelhança de figuras planas e espaciais. Razão entre comprimento, áreas e volumes.
- Trigonometria – relações trigonométricas. Adição e subtração de arcos. Equações trigonométricas. Resolução de triângulos – lei dos senos e dos cossenos e relações métricas nos triângulos. Funções trigonométricas. Aplicações.
- Sequências numéricas – conceitos e operações. Casos particulares: Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações.
- Sistemas de equações lineares – matrizes: classificação, operações e inversão de matrizes. Determinantes. Resolução e discussão de sistemas lineares. Aplicações.
- Polinômios – operações. Fatoração, raízes reais e complexas, relações entre raízes e coeficientes. Equações algébricas.
- Análise combinatória - princípio fundamental de contagem e aplicações.
- Noções de probabilidade – probabilidade de um evento. Interseção e reunião de eventos. Probabilidade condicional. Aplicações
- Noções de estatística – Distribuição de frequência, histograma, médias, mediana, moda, desvio médio e desvio padrão.
- Geometria Analítica – representação analítica de lugares geométricos: reta, circunferência, elipse, hipérbole e parábola. Distância entre pontos, distância entre ponto e reta, perpendicularismo, paralelismo. Áreas. Aplicações.
- Situações-problema envolvendo proporcionalidade, atividades do comércio e das finanças.

GEOGRAFIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Domínio de linguagens próprias à análise geográfica.
- Identificar os fenômenos geográficos expressos em diferentes linguagens.
- Utilizar mapas e gráficos resultantes de diferentes tecnologias.
- Reconhecer variadas formas de representação do espaço: cartográfica e tratamentos gráficos, matemáticos, estatísticos e iconográficos.
- Capacidade de operar com os conceitos básicos da Geografia para análise e representação do espaço em suas múltiplas escalas.
- Capacidade de articulação dos conceitos.
- Capacidade de compreender o espaço geográfico a partir das múltiplas interações entre sociedade e natureza.
- Articular os conceitos da Geografia com a observação, descrição, organização de dados e informações do espaço geográfico considerando as diferentes escalas de análise.
- Reconhecer as dimensões de tempo e espaço na análise geográfica.
- Analisar os espaços considerando a influência dos eventos da natureza e da sociedade.
- Verificar a inter-relação dos processos sociais e naturais na produção e organização do espaço geográfico em suas diversas escalas.
- Capacidade de compreender os fenômenos locais, regionais e mundiais expressos por suas territorialidades, considerando as dimensões de espaço e tempo.

- Estimular o desenvolvimento do espírito crítico
- Capacidade de identificar as contradições que se manifestam espacialmente, decorrentes dos processos produtivos e de consumo.
- Compreender o papel das sociedades no processo de produção do espaço, do território, da paisagem e do lugar.
- Compreender a importância do elemento cultural, respeitar a diversidade étnica e desenvolver a solidariedade.
- Capacidade de diagnosticar e interpretar os problemas sociais e ambientais da sociedade contemporânea.

CONTEÚDOS

1. A representação e a leitura do espaço geográfico.
 - Localização, orientação, fusos horários. Leitura, construção e interpretação de imagens, mapas, gráficos e tabelas.
 - Diferentes representações do espaço.
2. As questões ambientais, sociais e econômicas resultantes dos processos de apropriação dos recursos naturais.
 - A questão ambiental e o desenvolvimento sustentável. Os grandes problemas ambientais na atualidade. Os principais ecossistemas mundiais. A questão energética na atualidade.
 - Geologia: estrutura interna, as placas tectônicas, vulcanismo e tectonismo, minerais e rochas. Apropriação e uso do solo.
 - A dinâmica atmosférica. Elementos e fatores climáticos. Tipos de climas. A poluição atmosférica.
 - A hidrosfera. Oceanos e mares. Correntes marítimas. As águas continentais. As bacias hidrográficas. As águas subterrâneas. A água como recurso. A poluição das águas.
3. Organização e distribuição mundial da população, os grandes movimentos migratórios atuais e os movimentos socioculturais e étnicos, as novas identidades territoriais.
 - Dinâmica da população: políticas demográficas, estrutura, distribuição, crescimento e as migrações internacionais.
4. Estrutura e dinâmica de diferentes espaços urbanos e o modo de vida na cidade, o desenvolvimento da geografia urbana mundial.
 - As cidades nos países centrais e periféricos. A rede urbana. As metrópoles. As cidades globais e as megacidades. Problemas socioeconômicos e ambientais das cidades.
5. As diferentes fronteiras e a organização da geografia política do mundo atual, estado e organização do território.
 - Globalização e suas consequências socioeconômicas, culturais e ambientais. Globalização e Regionalização. Os megablocos. O papel dos organismos internacionais na geopolítica e na economia mundial.
 - Produção e organização do espaço geográfico e mudanças nas relações de trabalho, inovações técnicas e tecnológicas e as novas geografias, a dinâmica econômica mundial e as redes de comunicação e informações.
 - O futuro dos espaços agrários, a globalização a modernização da agricultura no período técnico-científico informacional e a manutenção das estruturas agrárias tradicionais como forma de resistência.
 - Principais conflitos do século XXI.
6. Formação territorial e socioeconômica brasileira
 - O Brasil: critérios de regionalização. A divisão regional oficial do Brasil e de Goiás (IBGE). Os três complexos regionais (Amazônia, Nordeste e Centro-Sul). Os quatro Brasis (Região Concentrada, Amazônia, Centro-Oeste e Nordeste).
 - Estrutura e a dinâmica da população brasileira e goiana.
 - Processo de industrialização, urbanização e metropolização no Brasil e em Goiás. A concentração e a desconcentração das indústrias. Pólos industriais e tipos de indústrias. As redes urbana brasileira e goiana. Problemas socioambientais no Brasil e em Goiás.
 - A agropecuária no Brasil e em Goiás. A modernização da agropecuária. Problemas socioeconômicos e ambientais. Movimentos sociais rurais.
 - Turismo como atividade econômica e de lazer. O ecoturismo, o turismo rural, o turismo histórico cultural, o turismo de negócios no Brasil e em Goiás.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

- Criticar, analisar e interpretar fontes documentais de natureza diversa, reconhecendo o papel das diferentes linguagens, dos diferentes agentes sociais e dos diferentes contextos envolvidos em sua produção.
- Produzir textos analíticos e interpretativos sobre os processos históricos, a partir das categorias e procedimentos próprios do discurso historiográfico.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Relativizar as diversas concepções de tempo e as diversas formas de periodização do tempo cronológico, reconhecendo-as como construções culturais e históricas.
- Estabelecer relações entre continuidade/permanência e ruptura/transformação nos processos históricos.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Situar as diversas produções da cultura – as linguagens, as artes, a filosofia, a religião, as ciências, as tecnologias e outras manifestações sociais – nos contextos históricos de sua constituição e significação.
- Situar os momentos históricos nos diversos ritmos da duração e nas relações de sucessão e/ou de simultaneidade.
- Comparar problemáticas atuais e de outros momentos históricos.
- Posicionar-se diante de fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado.

CONTEÚDOS**1. Pré-História:**

- A origem do homem.
- O Paleolítico
- O Neolítico

2. Antiguidade oriental:

- A cultura egípcia.
- A cultura fenícia.
- A cultura hebreia.
- As culturas mesopotâmicas.

3. Antiguidade clássica:

- Grécia – formação histórica. As cidades-estado: Esparta e Atenas. Sociedade, política e cultura.
- Roma – formação histórica. A República: instauração e expansão. A formação do Império Romano. Contradição e Crise do Império Romano. Cultura e religião em Roma. A conquista bárbara.

4. Idade média europeia:

- Formação e estruturação do sistema feudal: economia, relações feudo-vassálicas.
- O Cristianismo durante a Idade Média.
- O mundo muçulmano e sua relação com o Ocidente.
- O Renascimento urbano e comercial.
- A Crise do século XIV.

5. A idade moderna:

- A formação do capitalismo.
- O Renascimento Cultural.
- O Absolutismo e a formação do Estado moderno.
- A Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica.
- A expansão marítimo comercial europeia.
- O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido.
- As Revoluções Inglesa e Francesa.

6. O mundo contemporâneo:

- A Revolução Industrial.
- O movimento operário europeu e o socialismo.
- Unificação da Itália e da Alemanha.
- O Liberalismo.

- O Imperialismo.
- A 1ª Guerra Mundial.
- As Revoluções Russas.
- A crise do Liberalismo e a os regimes autoritários (Fascismo e Nazismo).
- A Crise econômica de 1929.
- A 2ª Guerra Mundial.
- A Guerra Fria.
- A Descolonização afro-asiática e lutas de libertação nacional.
- O mundo socialista: expansão, apogeu e crise.
- Novas configurações do mundo contemporâneo: movimentos sociais, culturais e políticos e a nova ordem internacional.
- O mundo árabe e as guerras árabe-israelenses.

7. História da América:

- América de colonização Espanhola: experiência colonial. Trabalho compulsório. Sociedade e economia colonial. As independências.
- América Latina no século XIX e XX: sociedade, política e cultura na América Latina.
- América Inglesa e Francesa: a formação dos EUA, a independência, A Guerra de Secessão expansionismo e imperialismo. Os EUA e os conflitos mundiais. A hegemonia americana no século XX.

8. História do Brasil (sociedades nativas e o contato com os europeus)

- O Brasil Colônia: economia, sociedade, conflitos político-sociais, emancipação política.
- O Brasil Império: economia, sociedade, movimentos sociais, conflitos internacionais.
- O Brasil República: a República Velha, a Era Vargas, a crise do Populismo, a Ditadura Militar, a redemocratização.

9. História de Goiás:

- Economia em Goiás: a implantação da economia mineradora em Goiás, a transição da sociedade mineradora à sociedade pastoril, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana, as transformações econômicas com a construção de Goiânia e Brasília.
- Sociedade: coronelismo, trabalho escravo, a relação com os indígenas, mundo rural e mundo urbano, mentalidade.
- Movimentos político-sociais: a independência em Goiás, as oligarquias, movimentos sociais no campo, a revolução de 1930, administração política de 1930 até os dias atuais.
- A construção e a história de Goiânia.

10. História Africana

- cultura africana
- cultura afro-brasileira

SOCIOLOGIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Conhecimento e domínio dos conceitos sociológicos, com competência para aplicá-los a análise de temas da sociedade moderna e questões contemporâneas.
- Capacidade de formulação de reflexão crítica sobre as relações sociais dentro da perspectiva sociológica.
- Habilidade para se posicionar, diante de temas relevantes à vida social, enquanto membro da sociedade no exercício da cidadania.
- Compreender os fenômenos sociais, políticos, econômicos e culturais a partir dos conceitos sociológicos;
- Compreender os problemas sociais a partir da perspectiva sociológica;
- Compreender as diferentes manifestações culturais de etnias e segmentos sociais;
- Utilizar os conceitos básicos da Sociologia como contribuição para as diversas áreas do saber;
- Desenvolver reflexões sobre a realidade social em que vivemos;
- Desenvolver análise sociológica sobre sociedade moderna e suas principais características;
- Compreender o conjunto das relações sociais e suas inter-relações;
- Problematicar os processos sociais e a cultura da sociedade moderna;

- Analisar temas sociais atuais a partir da perspectiva sociológica.

CONTEÚDOS

1. História do Pensamento Sociológico:

- Delimitação do objeto de estudo da sociologia;
- O Nascimento da sociologia;
- Pensadores clássicos da sociologia;
- A sociologia de Durkheim;
- A sociologia de Max Weber;
- A sociologia de Karl Marx;
- Desenvolvimento da sociologia e suas principais escolas.

2. Conceitos e Temas Sociológicos:

- Socialização;
- Divisão social do trabalho;
- Classes sociais;
- Fatos sociais;
- Ação social;
- Desigualdade social;
- Urbanização e evolução das cidades;
- Modo de vida urbano;
- Movimentos sociais no campo;
- Agricultura e modernização no campo;
- Poder político e relações de poder;
- Ideologia;
- Competição social;
- Conflitos sociais;
- Controle social;
- Capitalismo;
- Alienação e fetichismo;
- Valores sociais;
- Desenvolvimento da modernidade;
- Preconceito e Discriminação social;
- Cultura e mudanças culturais;
- Representações cotidianas;
- Lutas populares e movimentos sociais;
- Meios de comunicação e indústria cultural;
- Regimes de acumulação e evolução do capitalismo;
- Racionalização e burocratização;
- Modernidade e modernização;
- Mercantilização das relações sociais;
- Participação política;
- Meio ambiente e sociedade;
- Transformação Social.

3. Temas Contemporâneos:

- Violência;
- Desemprego;
- Pobreza e exclusão social.
- Novos movimentos sociais;
- Hipermercantilização das relações sociais.
- Globalização e relações internacionais;
- Ideologias contemporâneas;
- Alterações na estrutura de classes.
- Neoliberalismo e transformações do Estado;
- Revoluções, revoltas e protestos sociais;
- Reestruturação produtiva, Toyotismo e relações de trabalho;

- Mudanças tecnológicas e impactos sociais;
- Meios de comunicação e cultura contemporânea;
- Impactos ambientais das mudanças contemporâneas;
- Sociedade de consumo e consumismo;
- Sociedade de controle;
- Crises e mudanças sociais;
- Processos políticos contemporâneos;
- Processos econômicos contemporâneos;
- Evolução da sociedade brasileira;
- Movimentos sociais no Brasil;
- Estrutura Social e conflitos sociais no Brasil.

FILOSOFIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Correlacionar as diferentes teorias e autores da filosofia tendo em vista a fundamentação das opiniões pessoais;
- Sintetizar a capacidade cognitiva, através do desenvolvimento da curiosidade e do gosto de aprender, da confiança em si próprio, do questionamento e da investigação;
- Relacionar informações sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política;
- Capacidade para análise, interpretação de textos teóricos.

CONTEÚDOS

A REFLEXÃO FILOSÓFICA – Aspectos introdutórios.

1. O que é Filosofia? Definições de Filosofia
2. O processo e atitude do filosofar
3. Para que “serve” a filosofia?

TÓPICOS DE HISTÓRIA DA FILOSOFIA

1. Filosofia antiga
 - Nascimento da Filosofia entre os Gregos
 - A passagem do mito ao logos
 - Condições históricas para surgimento da Filosofia: A invenção da escrita - O surgimento da moeda - O nascimento da pólis
 - O período cosmológico – Os pré-socráticos
 - O período antropológico – Sócrates e os Sofistas.
 - O período sistemático – Platão e Aristóteles
 - O período helenista – Estoicismo, ceticismo, Epicurismo.
2. Filosofia Moderna
 - Surgimento da razão moderna na filosofia – Racionalismo X Empirismo
 - Surgimento da razão moderna na ciência moderna – A revolução científica do sec. XVII
 - A razão moderna na política – Surgimento do Estado moderno - Maquiavel, Locke, Hobbes e Rousseau.
 - A crítica de Kant
3. Filosofia contemporânea
 - O positivismo – Augusto Comte
 - O materialismo histórico-dialético – Karl Marx
 - O existencialismo – Kierkegaard, Heidegger, Sartre
 - Nietzsche e a transvaloração de todos os valores.
 - A questão da pós-modernidade.

TEMAS E PROBLEMAS DE FILOSOFIA

1. O ser humano

- A condição humana: Cultura e Linguagem.

- O homem enquanto ser social, político, moral e cultural.
- Concepções de ser humano: Teorias essencialistas, A concepção metafísica, científica e existencialista.

2. Conhecimento e verdade

- Modos de conhecer e tipos de conhecimento: mito, filosofia, ciência e senso comum
- A intuição e o conhecimento discursivo
- Origem do Conhecimento: Empirismo, Racionalismo e Criticismo kantiano
- A questão da possibilidade do conhecimento: O dogmatismo, O ceticismo e Criticismo.
- A questão da Verdade: Conceito tradicional de verdade – Teorias e critérios de verdade-

3. A lógica

- Princípios básicos da argumentação
- Estudo de falácias lógicas.
- Verdade e validade - Lógica e argumentação

4. A questão Ética:

- Ética e Cidadania
- O campo da ética e da moral
- Os valores: Juízos de fato e juízos de valor - Ser e dever ser - Universalidade e relatividade dos valores: Diversidade cultural e etnocentrismo
- Ética e política - Liberdade e determinismo
- Indivíduo e comunidade – Conflito - Lei e justiça.
- Universalidade e Relatividade dos Valores.
- Dilemas éticos contemporâneos, na genética, na medicina, no meio ambiente, nas experiências atuais nos diversos campos.
- Bioética, a ética ambiental, a ética na escola e no trabalho.
- Ideologia e alienação
- Universalismo, relativismo e multiculturalismo.
- Formas contemporâneas de alienação moral- individualismo, as condutas massificadas, o consumismo, a indiferença.

5. Filosofia e Ciência

- Relação e distinção entre Filosofia e Ciência
- Surgimento da Ciência Moderna e suas características
- A questão do método e da objetividade nas Ciências Naturais e Humanas.
- Ciência e ideologia
- Conhecimento e linguagem

6. Estética

- Arte e realidade: imitação e representação
- O belo e a questão do gosto
- Arte e técnica
- A função social da arte
- Crítica à indústria cultural
- Arte e técnica

ARTES

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Analisar e refletir sobre as diversas manifestações da arte, em suas múltiplas funções;
- Compreender que a arte é um saber construído em várias linguagens por diferentes culturas e que desenvolve análise crítica e estética do contexto social;
- Analisar, refletir e compreender os diferentes processos da arte, com seus diferentes instrumentos de ordem material e ideal, como manifestações socioculturais e históricas;
- Conhecer e aplicar conceitos artísticos com base na contextualização filosófica, histórica, sociológica, antropológica, semiótica, científica e tecnológica;
- Identificar e analisar os conceitos geométricos no contexto da linguagem artística;

- Compreender a dimensão sócio-histórica do patrimônio artístico regional, brasileiro e mundial, sua importância e utilização por diferentes grupos sociais e étnicos;
- Comparar a produção artística e seus efeitos na evolução histórica;
- Perceber a interferência da industrialização na produção artística e realizar análise crítica desse processo;
- Reconhecer e analisar as produções artísticas brasileiras e sua diversidade cultural.

CONTEÚDOS

1. CONCEITO DE ARTE
2. FUNÇÕES DA ARTE
3. ESTÉTICA
4. CRÍTICA
5. HISTÓRIA DA ARTE
 - Produção artística na Pré-História;
 - Produção artística na Antiguidade;
 - Produção artística na Idade Média;
 - Arte pré-colombiana;
 - Arte no Renascimento;
 - Arte no Brasil;
 - Arte no Modernismo;
 - As Vanguardas;
 - Arte Contemporânea;
6. PRODUÇÃO EM ARTE
 - Desenho;
 - Pintura;
 - Escultura;
 - Gravura;
 - Objetos;
 - Fotografia;
 - Cinema;
 - Vídeo;
 - Técnica mista;
 - A instalação.
7. ELEMENTOS VISUAIS
 - Ponto;
 - Linha;
 - Espaço;
 - Plano;
 - Cor;
 - Luz;
 - Composição e configuração e ritmo dos elementos.

ANEXO IV - DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL

Caro candidato,

O preenchimento do questionário socioeconômico é **obrigatório** e em nada influenciará sua avaliação como candidato do Processo Seletivo, porém ele é fundamental para o planejamento e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França. Você deverá escolher apenas uma resposta para cada questão.

-
- 1 - Sexo:
1 - Masculino
2 - Feminino
-
- 2 - Idade completa:
1 - Até 17 anos
2 - 18 anos
3 - 19 anos
4 - 20 a 22 anos
5 - 23 a 26 anos
6 - 27 a 30 anos
7 - Acima de 30 anos
-
- 3 - Em que tipo de estabelecimento escolar fez seus estudos?
1 - Somente público
2 - Somente particular
3 - Maior parte público
4 - Maior parte particular
5 - Outros
-
- 4 - Qual a modalidade de Ensino Médio que você concluiu ou está concluindo?
1 - Profissional (técnico)
2 - Regular
3 - Supletivo
-
- 5 - Em que ano você concluiu ou concluirá o Ensino Médio?
1 - Até 2002
2 - 2003 a 2005
3 - 2006 a 2008
4 - 2009 a 2013
5 - 2014
-
- 6 - Em que período você cursou ou está cursando o Ensino Médio?
1 - Todo diurno
2 - Maior parte diurno
3 - Todo noturno
4 - Maior parte noturno
-
- 7 - Como você se preparou para este Processo Seletivo?
1 - Fiz cursinho por um ano ou mais
2 - Fiz cursinho por menos de um ano
3 - Estudei apenas durante a 3ª série regular
4 - Estudei sozinho
-
- 8 - Além de livros didáticos, quantos livros você lê por ano?
1 - Nenhum
2 - Um a dois
3 - Três a cinco
4 - Acima de cinco
-
- 9 - Qual o tempo que você reserva diariamente para seus estudos?
1 - Nenhum
2 - Uma hora
3 - Duas horas
4 - Três horas
-
- 5 - Quatro horas
6 - Tempo integral
-
- 10 - Há quantos anos está tentando ingressar no Ensino Superior?
1 - Este é o primeiro ano
2 - Um ano
3 - Dois anos
4 - Três anos
5 - Mais de três anos
-
- 11 - Você já iniciou algum curso superior?
1 - Não
2 - Sim, mas abandonei
3 - Sim, e já o concluí
4 - Sim, já concluí um e estou cursando outro
5 - Sim, já concluí um e abandonei o outro
-
- 12 - O que você espera obter neste curso de graduação?
1 - Nível superior para melhorar a atividade que já desenvolve
2 - Formação profissional prática voltada para ter futuro melhor
3 - Formação teórica voltada para o ensino e a pesquisa
4 - Aumento de conhecimento e cultura geral
5 - Consciência crítica que possibilite a interação com a sociedade
6 - Diploma de nível superior
7 - Outro motivo
-
- 13 - Qual o meio de comunicação que você mais utiliza para se manter informado?
1 - Jornal impresso
2 - Televisão
3 - Rádio
4 - Internet
5 - Revistas
-
- 14 - Que condição você aponta como obstáculo ao acesso ao Ensino Superior?
1 - Econômica
2 - Racial
3 - Social
4 - Geográfica
-
- 15 - Você assiste a algum espetáculo artístico?
1 - Nunca
2 - Raramente
3 - Sempre
-
- 16 - Você já iniciou algum curso em Artes?
1 - Não
2 - Sim, mas abandonei
3 - Sim, e já o concluí
4 - Sim, já concluí um e estou cursando outro
5 - Sim, já concluí um e abandonei o outro



Núcleo de Seleção - UEG
(62) 3328-1122 / Fax (62) 3328-1107
Rod. BR 153 Quadra Área km 99 – Bairro São João, Anápolis – GO - CEP: 75.132-903.
www.nucleodeselecao.ueg.br